

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1116 de 11 / 08 / 95

DECRETO Nº 8767/95
de 25 de julho de 1995

Dispõe sobre denominação de escola municipal
de educação infantil.

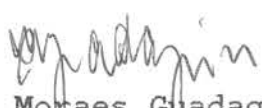
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do
artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e
considerando o que consta do processo administrativo nº 027337-4/95
desta municipalidade;

D E C R E T A:

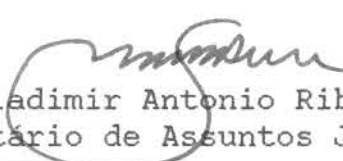
Art. 1º. A Escola Municipal de Educação
Infantil - EMEI do Jardim Americano, situada na Rua Maria Carolina de
Jesus nº 220 - Jardim Americano, fica denominada como **EMEI "Professora
Sandra Regina de Almeida Paulo"**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

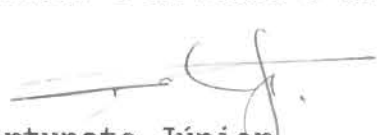
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de julho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
julho do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos